

PORTARIA Nº 17 /2016/CASACIVIL-MT

Designação de servidor

para responder pela

Gerência de Orçamento e Convênios

da Casa Civil na

ausência do seu titular.

O Secretário Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 da Lei Complementar nº 04/90, Decreto Estadual nº 07 de 09 de janeiro de 2015, acerca da necessidade de gestão e coordenação nos Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO a exoneração da Gerente de Orçamento e Convênios da Casa Civil no Diário Oficial do Estado em seu Ato nº 0198 16, de 15 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e regularidade dos procedimentos administrativos que envolvem a gestão e coordenação do orçamento da Casa Civil, bem como o acompanhamento dos Convênios;

Considerando a demanda desta Secretaria e a ausência deste profissional no quadro de pessoal prejudicando o andamento dos Processos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora MARISTELA SEBA DE ALMEIDA, Assessora Técnica III, para responder pela Gerência de Orçamento e Convênios da Casa Civil, exercendo a atribuição aqui designada até a nomeação do seu

titular, a partir da data de 18.04.2016;

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2016.

(original assinado)

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3fa4e7eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar